



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO Nº 108 /13

Processo Administrativo nº 10/10/39865

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Presencial nº 17/11

Termo de Contrato nº 118/11

Termo de Aditamento nº 158/12

Objeto: Prestação de serviços de limpeza nas unidades educacionais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GOCIL SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.146.889/0001-10 denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/10/13.

SEGUNDA – DO REAJUSTE, DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Fica reajustado o contrato no percentual de 6,42%, a partir de 31/08/13, conforme r. autorização de fls. 1743, publicada no DOM em 09/09/13.

2.2. A despesa decorrente com a execução do presente termo no valor global já reajustado de R\$ 14.027.116,44 (quatorze milhões, vinte e sete mil, cento e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), ocorrerá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os números abaixo, conforme fls. 1737:

07140.12.361.1009.4188.339039/01.220.000
07140.12.365.1009.4188.339039/01.210.000

TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 701.355,82 (setecentos e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

SMAJ - DAJ - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes - Palácio dos Jequitibás - Avenida Anchieta, 200, Centro - 14º andar - Campinas - SP - CEP 13015-904 - Tel (19) 2116-0403/0576



1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de outubro de 2013.


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

GOCIL SERVIÇOS GERAIS LTDA

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

Gocil Serviços Gerais Ltda
José L. Mattos Lopes
Diretoria Comercial Pública
RG Nº 09.923 499-3-SSP/SP
CPF 786 721 398-87





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 10/10/39865

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Gocil Serviços Gerais Ltda.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 17/11

Termo de Contrato n.º 118/11

Termo de Aditamento de Contrato n.º 158/12 e 108/13

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 01 de outubro de 2013.


SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

GOCIL SERVIÇOS GERAIS LTDA

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

Gocil Serviços Gerais Ltda
José L. Mattos Lopes
Diretoria Comercial Pública
RG N.º 09.923.499-3-SSP/SP
CPF 786.721.398-87

